
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 50, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a decisão proferida em sede de embargos de declaração, nos autos do processo nº 380880/21, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando que o Concurso Público nº 1/2018 está vigente e diante da demanda de pessoal da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pato Branco;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 30, de 6 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias do mês de julho de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO

Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:93F535E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2022. Edição 2554

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>